

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Pedro Linhares Gomes, nº 4650, Bairro Industrial, no Município de Ipatinga - MG, CEP: 35.1660-291, Fone (31) 3801-4900, e-mail guilherme@levarenault.com.br, carolina@levarenault.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.426.763/0001-40, Inscrição Estadual nº 0017513680019, neste ato representado por sua sócia Sra. Maria Carolina Alves Nogueira, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***.68 e portador da Carteira de Identidade nº *****1, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 6 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Manhuaçu/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Manhuaçu/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
6	Resolução SES 9.332 e 9.122 - Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade - Capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; Tração 4 X 2. Cor: Branca. Garantia de no mínimo 12 meses. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	01 UND

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Manhuaçu/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 08 de setembro de 2025.

Vanusa de S. Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD05-76C7-BF6B-B418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 08/09/2025 16:43:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 08/09/2025 17:04:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CD05-76C7-BF6B-B418>